



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

REQUERIMENTO N. 015/2021-GVLD

Maceió, 23 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá
Maceió – Alagoas, CEP 57022-180

Assunto: RECOLOCAÇÃO DO CRUCIFIXO NO PLENÁRIO

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que seja recolocado crucifixo no plenário da Câmara.

JUSTIFICATIVA

1 A Câmara dos Vereadores é a Casa do Povo, onde atuam seus representantes eleitos para legislar e ajudar a ordenar as estruturas sociais, tendo sempre em vista o bem comum.

2 Não obstante o Estado ser laico, não pode jamais ser antirreligioso; sendo a Casa do Povo, e sendo o povo maceioense profundamente religioso, além da maioria dos vereadores também o serem, é natural e até muito conveniente que as reuniões plenárias da Câmara sejam conduzidas sob um sinal religioso, mostrando profunda conexão dos legisladores com o povo que representa.



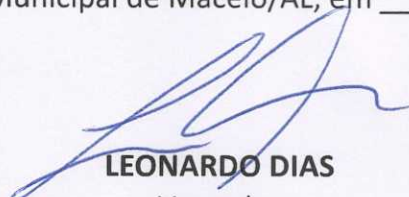
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

3 Além disso, o crucifixo não é meramente um sinal específico da religião católica, mas representa simbolicamente muitas realidades, como o sofrimento do inocente, a entrega da vida, a injustiça a que é levada uma sociedade sem parâmetros morais e sem Deus.

4 A presença de um sinal religioso como o crucifixo no Plenário da Câmara não fere a liberdade religiosa, não pressiona à adoção do pensamento religioso, nem fere o direito de quem quer que seja. A cruz, embora seja um símbolo cristão, tornou-se também, com o passar do tempo, um símbolo secular. Ninguém atualmente, ao se deparar com o símbolo da cruz vermelha, por exemplo, se sente coagido a ser cristão, mas o toma como sinal de socorro e ajuda aos necessitados. Da mesma forma, ninguém em sã consciência proporia a retirada do Cristo Redentor do Corcovado ou a mudança do nome dos Estados de São Paulo ou Santa Catarina porque fazem referências ao cristianismo.

5 Assim, sendo venho através do presente requerer a Vossa Excelência que o Crucifixo que tradicionalmente figurava no plenário Galba Novaes de Castro seja recolocado no seu lugar de costume, e sirva de sinal para os vereadores do compromisso deles para com o povo pelo qual legislam.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em _____



LEONARDO DIAS
Vereador